



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE
CONCELHO DE ESPINHO
www.jf-silvalde.pt
NIF - 506938034

ATA N.º 01/2023 – CP-AO
Mandato 2021/ 2025
Reunião Ordinária de 08/08/2023

Aos oito dias do mês de agosto de 2023, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Silvalde, na sede da Junta de Freguesia, pelas 18H30, com as presenças do Presidente José Teixeira, o secretário Pedro Tavares, a tesoureira Liliana Costa e os vogais Marco Oliveira e Ana Ferreira, tendo como ponto da ordem de trabalhos:

Proposta n.º 1 – Aprovação do montante máximo de encargos com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia Silvalde.

Usando da palavra, **relativamente a este ponto da ordem de trabalhos** o senhor Presidente da Junta informou que por deliberação da Assembleia de Freguesia na 1ª Sessão Ordinária realizada em 20 de abril de 2023, foi aprovado a 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e PPI do Ano Económico de 2023 e a alteração ao Mapa de Pessoal para 2023. Mais informou que de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia deliberar sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal aprovado. Pelo que propôs à consideração que a Junta de Freguesia, de acordo com o estabelecido no artigo 31.º da LTFP delibere aprovar o montante máximo de encargos de 2.300,00€ destinados ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia Silvalde.



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

CONCELHO DE ESPINHO

www.jf-silvalde.pt

NIF - 506938034

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o montante máximo de encargos de 2.300,00€ destinados ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia Silvalde.

Nada mais havendo a tratar sobre este ponto, foi a reunião encerrada pelas 19H45 tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.

Assinaturas

Membros do Executivo

A Junta: O Presidente: _____

O Secretário: _____

A Tesoureira: _____

1º Vogal: _____

2ª Vogal: _____